



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 136/2018

Designa Servidores para Comporem  
Comissão Permanente de Licitação e  
Concede Gratificação Especial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de Julho de 2018 à 01 de Julho de 2019 os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Licitação, sendo:

**Servidores Titulares:**

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo, na função de Presidente;
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar, na função de Vice-Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

**Servidores Suplentes:**

- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo;
- Luciana A. Montagner Rehfeld - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica CONCEDIDO Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 172, de 06 de Junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Julho de 2018.

NOVA RAMADA/RS, 21 de Junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretaria Municipal de Administração